**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000117/2026**
**EMISSÃO: 15/07/2026**
**SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP**
**USUÁRIO EMISSOR: DANIELE REINKE**

### Objetivo do pedido

SOLICITA SE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição |
|---|---|---|---|---|
| **000/001** | UN | 2,0000000000 | 0,00 | 00022764 - PURIFICADOR DE AGUA |

**Descrição adicional:**
Purificador de água , capacidade de resfriamento através de compressor. Reservatório de água gelada de 2 litros. Com duas torneiras (Uma com àgua temperatura ambiente e outra com água gelada).

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **000/002** | UN | 3,0000000000 | 0,00 | 00027372 - COMPUTADOR( DESKTOP-BÁSICO) |

**Descrição adicional:**
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 de 12º geração ou superior ou AMD FX ou similar; possui SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **000/003** | UN | 3,0000000000 | 0,00 | 00034945 - COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO) |

**Descrição adicional:**
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Intel I5 de 12º geração ou superior.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **000/004** | UN | 2,0000000000 | 0,00 | 00035853 - APARADOR COM ESPELHO |

**Descrição adicional:**
Aparador de Madeira Maciça com 3 Gavetas - 73,2 Alt X 1,50 Larg X 32,1 Profundidade, para Hall de Entrada. Com espelho em moldura, medindo 1,50 de Largura, e 1,00 de altura.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **000/005** | UN | 1,0000000000 | 0,00 | 00017191 - FREEZER HORIZONTAL (220 VOLTS) |

**Descrição adicional:**
CAPACIDADE MINIMA DE 515 LITROS COM FUNÇÕES DE REGULAGEM DE TEMPERATURA E CONGELAMENTO RÁPIDO.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **000/006** | UN | 1,0000000000 | 0,00 | 00021323 - FREEZER VERTICAL MINIMO 228 LITROS |

**Descrição adicional:**
COR BRANCO, FROST FREE, 220 V.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **000/007** | UN | 1,0000000000 | 0,00 | 00003478 - FORNO ELÉTRICO 220V - 45LT - TEMP. 50° A 300° |

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades da Secretaria de Assistência Social , bem como para dar

atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas / e aos usuários dos serviços, de modo a assegurar um atendimento de qualidade. Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento das necessitades nas repartições da Secretaria de Assistência Social e Habitação para a aquisição desses materiais permanentes .

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A secretaria procedeu em pesquisa do portal nacional de contratações públicas para constituir o seu banco de preços e pesquisa de mercado. Os valores unitários obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, sendo o menor valor por item obtido em pesquisa: conforme anexo

| ITEM | VALOR 1 | VALOR 2 | VALOR 3 | QUANTIDADE | VALOR TOTALR$ |
|---|---|---|---|---|---|
| PURIFICADOR DE AGUA | R$ 607,10 | R$ 549,00 | R$ 349,13 | 2 | R$ 3.010,46 |
| COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO) | R$ 1.810,00 | R$ 1.895,00 | R$ 1.971,00 | 3 | R$ 17.028,00 |
| COMPUTADOR(DESKTOP-AVANÇADO) | R$ 3.514,00 | R$ 3.341,00 | R$ 4.090,00 | 3 | R$ 32.835,00 |
| APARADOR COM ESPELHO | R$ 575,00 | R$ 1.250,00 | R$ 2.690,00 | 2 | R$ 9.030,00 |
| FREEZER HORIZONTAL(220 VOLTS) | R$ 2.799,00 | R$ 2.219,99 | R$ 2.860,00 | 1 | R$ 7.878,99 |
| FREEZER VERTICAL MINIMO 228 LITROS | R$ 2.685,97 | R$ 2.855,00 | R$ 3.608,15 | 1 | R$ 9.149,12 |
| FORNO ELÉTRICO 220V | R$ 541,51 | R$ 517,50 | R$ 480,00 | 1 | R$ 1.539,00 |
| | | | | TOTAL: | R$ 80.470,57 |

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Este termo de referência tem por objeto a solicitação registro de preço de compra de materiais permanente para o Centro de Referência de Assistência Social, e os dois Centros de Convivência. A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades das Secretarias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades de grupos/ e atendimento aos usuarios do serviço de assistência social, de

modo a assegurar um atendimento de qualidade. Considerando a grande necessidade desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A tal contratação visa a manutençãodas atividades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, e é essencial para a continuidade dos serviços prestados aos usuarios. Está contratação será regida pela lei n 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo decreto nº 1.892/2024, com fundamento no pedido de compra 117/2026, que integram este processo de contratação.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa e ou empresas especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificações, quantidades e garantia, de cada item contido neste termo.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Contratada fica incumbida a entregar os objetos, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 15 dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem. O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação. A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Assistência Social e Habitação. Os materiais deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Assistencia Social, situado na Travessa Ijui, 80, bairro centro, CEP 98555-000, no horário de expediente, compreendido entre a manha das 07:45 hs às12:00 hs, e na parte da tarde das 13:00 hs as 16:45 hs, sem custos adicionais. A Secretaria não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra. É de responsabilidade da empresa os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento decorrente do fornecimento dos equipamentos, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
Estima-se para a contratação almejada, após pesquisa no Portal Nacional de Contratações Publicas, e tabela a seguir, o valor total de R$ 80.470,57.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dos projetos:

2307 PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

2308 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

2309 MANUTENÇÃO DO PRPGRAMA FEAS

2305 MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS

2306 MANUTENÇÃO DO PROGARAMA BOLSA FAMILIA

| **SECRETARIA REQUISITANTE** | **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**<br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal:_____ | **CONTABILIDADE / FAZENDA**<br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) |
|---|---|---|
| _____<br>SECRETÁRIO(A) | _____<br>ASSINATURA | _____<br>ASSINATURA |

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

15/07/2026 ÀS 14:59:12 PEDIDO AUTORIZADO POR DANIELE REINKE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA